Indicação

Nº do Protocolo: 2025112243000458

Nº SAPL: 1923/2025

Registrado por ANDERSON NILO DANTAS VIANA em 17 de novembro de 2025 às 19:41

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1763430168065_37ed54ad-c558-4015-8b16-b362a582d57e

Autores:

ANDERSON NILO DANTAS VIANA

INDICAÇÃO Nº

Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a realizar a construção de um Centro de Referência de Assistência Social – CRAS no bairro Granja Lisboa, com o objetivo de ampliar o alcance das políticas públicas de assistência social e garantir atendimento mais próximo e eficiente às famílias em situação de vulnerabilidade, no âmbito do Município de Fortaleza, na forma que indica.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador Nilo Dantas (PRD), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno desta Casa, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência solicitar que seja submetida à apreciação deste Plenário a Indicação em epígrafe, a qual, após aprovada, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fortaleza, para que retorne à esta Augusta Casa sob a forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

EM DE DE 2025.

Vereador Nilo Dantas
PRD/ CE

Assinado por ANDERSON NILO DANTAS VIANA em 17/11/2025 22:42
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1763430168065_37ed54ad-c558-4015-8b16-b362a582d57e

INDICAÇÃO Nº

PROJETO DE LEI Nº

Dispõe sobre a construção de um Centro de Referência de Assistência Social – CRAS no bairro Granja Lisboa, com o objetivo de ampliar o alcance das políticas públicas de assistência social e garantir atendimento mais próximo e eficiente às famílias em situação de vulnerabilidade, no âmbito do Município de Fortaleza.

Art. 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a realizar a construção de um Centro de Referência de Assistência Social – CRAS no bairro Granja Lisboa, com o objetivo de ampliar o alcance das políticas públicas de assistência social e assegurar atendimento mais próximo e eficiente às famílias em situação de vulnerabilidade.

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

EM DE DE 2025.

Vereador Nilo Dantas
PRD/ CE

Assinado por ANDERSON NILO DANTAS VIANA em 17/11/2025 22:42
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1763430168065_37ed54ad-c558-4015-8b16-b362a582d57e

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Indicação tem por finalidade sugerir a implantação de um Centro de Referência de Assistência Social – CRAS no bairro Granja Lisboa, visando fortalecer a rede socioassistencial, ampliar o alcance das políticas públicas e garantir atendimento mais próximo e eficiente às famílias em situação de vulnerabilidade social.

O bairro Granja Lisboa apresenta alta densidade populacional e demandas sociais expressivas, especialmente no que se refere ao acompanhamento de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, ao apoio psicossocial e ao fortalecimento dos vínculos comunitários. Atualmente, muitas famílias precisam se deslocar para bairros vizinhos em busca desses serviços, o que dificulta o acesso e reduz a efetividade das ações da rede de proteção social básica.

A construção de um CRAS no bairro permitirá ofertar cadastramento e atualização do CadÚnico, acompanhamento familiar, encaminhamentos para benefícios sociais, além de oficinas, palestras e atividades de convivência que promovem cidadania e integração comunitária. Trata-se de uma demanda legítima da comunidade, que há muito tempo reivindica a presença de um equipamento público dessa natureza, essencial para o desenvolvimento social e o fortalecimento das famílias locais.

Dessa forma, a presente Indicação busca sensibilizar o Poder Executivo Municipal quanto à importância da implantação do CRAS da Granja Lisboa, como instrumento de inclusão, proteção social e melhoria da qualidade de vida da população.

Vereador Nilo Dantas
PRD/ CE

Assinado por ANDERSON NILO DANTAS VIANA em 17/11/2025 22:42
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1763430168065_37ed54ad-c558-4015-8b16-b362a582d57e

Assinaturas Digitais

Documento registrado em 17 de novembro de 2025 às 22:41

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1763430168065_37ed54ad-c558-4015-8b16-b362a582d57e

Documento assinado por

ANDERSON NILO DANTAS VIANA